ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

| Protocolo | Data |
|---|---|
| nº 070/98 | 29/04/98 |

PRESIDENTE

**EXMO. Sr.**
**Luiz Dionísio Silva de Brito**
**DD. Presidente da Câmara de Vereadores e demais Vereadores**
**ERECHIM/RS**

## Requerimento nº 070/98

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria, e demais Vereadores, respeitosamente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para requerer seja solicitado ao setor competente da municipalidade, a construção de uma ponte (ou reforma do pontilhão) localizado entre as comunidades de KM-14 e Montanha Alegre.

## Justificativa

A obra evitará os transtornos enfrentados atualmente pelos moradores destas duas comunidades, bem como de toda a região, quando ocorre períodos de muita chuva. O pontilhão existente não dá a vazão suficiente, fazendo com que á agua invada a estrada, impendindo assim o tráfego pela mesma.

Em vista disso, os moradores são obrigados a fazer um desvio pela comunidade São Luiz, aumentando o percurso em mais seis quilômetros. A obra solicitada irá resolver este problema, há muito tempo enfrentado pelas famílias ali residentes, principalmente os estudantes que necessitam deslocar-se às escolas em Erechim.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 04 / MAIO / 19 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala de Sessões, 29 de abril de 1998

**Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL**
**Partido dos Trabalhadores**